



A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a deliberação tomada pelo CGFSA, em sua 37ª reunião, realizada em 04 de agosto de 2017, de suplementação da Chamada Pública BRDE/FSA/PRODAV 02/2016, no valor de R\$ 99.935.394,00 (noventa e nove milhões, novecentos e trinta e cinco mil e trezentos e noventa e quatro reais), com recursos do FSA, na modalidade de investimentos retornáveis, oriundos de:

(i) parte da cota não utilizada na Chamada Pública PRODAV 01/2013 reservada para projetos de produtoras sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), a serem aplicados exclusivamente em projetos de produtoras sediadas nestas respectivas regiões; e

(ii) saldos das Chamadas Públicas encerradas destinadas aos Arranjos Regionais (Chamadas Públicas FSA nº 01/2014, 01/2015 e 01/2016), no valor de R\$ 59.935.394,00 (cinquenta e nove milhões, novecentos e trinta e cinco mil e trezentos e noventa e quatro reais), dos quais 90% (noventa por cento) deverão ser investidos em projetos de produtoras sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e 10% (dez por cento) em projetos de produtoras sediadas na região Sul e nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º. A ANCINE adotará as medidas necessárias para a incorporação da deliberação acima referida do CGFSA à Chamada Pública BRDE/FSA/PRODAV 02/2016, observadas as demais regras vigentes do referido edital.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a) - Presidente, em Exercício**, em 25/08/2017, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0557762** e o código CRC **930F730B**.